

Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

(Documento produzido com finalidade de especifica padronizar a seleção de bolsistas de iniciação científica e/ou iniciação em inovação tecnológica na UFSM)

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA

nº 01/2024 (informar o número sequencial que o professor adotar nos editais de seleção ao longo do ano)

O professor(a) Leander Luiz Klein da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de graduação em Administração e Educação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 03/2024 (FIT EMP). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 03/2024 (FIT EMP) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

| | |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Título do Projeto | A influência da orientação empreendedora sobre a inovação e a responsabilidade social na gestão de uma instituição pública de ensino superior |
| Unidade de Ensino | CCSH |
| Departamento/Laboratório | Programa de Pós Graduação em Gestão de Organizações públicas |
| Registro na UFSM nº | 058525 |
| Área do CNPq | Administração |
| Número de vagas | 2 (duas) |
| Empresa incubada onde o bolsista irá atuar | Kreska |
| Atuação em: | Inovações de Produto |

2. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Prazo de inscrição dos candidatos | 21 a 26 de março de 2024 |
| Avaliação dos candidatos | 27 de março de 2024 – Entrevistas presenciais dos candidatos - das 9h às 10h |
| Divulgação do resultado preliminar | 27 de março de 2024 |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado | 28 de março de 2024 – até o meio dia |
| Análise dos pedidos de reconsideração | 28 de março de 2024 – período da tarde |
| Divulgação do resultado final aos alunos | 28 de março de 2024 |
| Divulgação do resultado final no site da UFSM | até o dia 06 de abril de 2024 |
| Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos | até 08 de abril de 2024 |
| Indicação do bolsista no Portal | Até 08 de abril de 2024 |
| Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista | 01 de abril até 31 de dezembro de 2024 |

3. DOS CANDIDATOS E DAS INSCRIÇÕES

Poderão se candidatar às vagas do presente edital os estudantes de graduação da UFSM regularmente matriculados nos cursos de **Administração** (somente campus sede) e **Educação**. Os acadêmicos aptos a participar desse Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail **leander.klein@ufsm.br**, especificando claramente **seu nome** e descrevendo que estão se candidatando a uma vaga ao presente edital. Devem também anexar os seguintes documentos ou procedimentos:

3.1 Documentos OBRIGATÓRIOS para inscrição:

3.1.1 Histórico escolar

3.1.2 Currículo lattes

3.2 Demais documentos para avaliação dos candidatos(as):

Estes documentos são apenas de caráter avaliativo/classificatório. O(a) candidato(a) deve apresentá-lo apenas se os tiver.

3.2.1. Comprovação de participação de grupo de pesquisa

3.2.2. Comprovantes de participação ou apresentação de trabalho na JAI-UFSM – até três comprovantes (últimos 3 anos)

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1 A seleção será realizada a partir da análise dos documentos enviados para inscrição do candidato e a partir de entrevistas, conforme os seguintes pesos:

-Item 3.1.1 – Peso 1

-Item 3.1.2 – Peso 1,5

-Item 3.2.1. – Peso 1

-Item 3.2.2. – Peso 1,5 (0,5 por participação)

-Item entrevista – Peso 5

4.2 Caso o(a) candidato(a) deixe de apresentar algum dos itens que não são obrigatórios do processo seletivo, será atribuída nota zero para esse item.

4.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0; respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

4.4 A seleção será válida para o período de vigência da bolsa – 01 de abril até 31 de dezembro de 2024.

4.5 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4.6 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais:

- possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM;
- maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto;
- e, maior idade.

4.7 Será indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

4.8 DAS ENTREVISTAS: A realização das entrevistas se dará **NA DATA E HORÁRIO** conforme indicado no cronograma desse edital e serão confirmadas diretamente com o aluno no momento da inscrição via e-mail. As entrevistas serão realizadas presencialmente na sala 4317 - prédio 74C do campus sede da UFSM.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

5.1 O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo e-mail em que realizaram a inscrição (e envio dos documentos) na data estabelecida no Cronograma.

5.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes.

5.3 Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 06 de abril de 2024.

5.4 Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 08 de abril de 2024.

5.5 O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 21 de março de 2024.

Professor Leander Luiz Klein